



000192

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, destinados ao provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo de Areia Branca, conforme dispõe as Leis Municipais nº 147, de 18 de dezembro de 2017; 108, de 03 de julho de 2015; 37, de 06 de julho de 2012; 16, de 16 de maio de 2012; 17, de 03 de dezembro de 2010; 01, de 23 de março de 2007; e 06, de 16 de novembro de 2005, compreendendo: Elaboração de modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários à realização do concurso público; Elaboração do Edital do Concurso Público; Elaboração de Editais para publicações, divulgando o concurso público, provas, notas e classificações; Fornecimento de fichas de inscrição via internet; Elaboração, aplicação e correção das provas; Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; Emissão do relatório do concurso público; Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; Acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas do Estado, e demais atos inerentes à prestação dos serviços.

ONDE LÊ-SE:

6.1. Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme o art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93.

(...)

8.1. Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº 8.666/93)

8.1.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação.

LEIA-SE:

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

(...)

8.1. Retirado

8.1.1. Retirado

JUSTIFICATIVA:

Correção necessária, dado o fato de o Município não possuir comissão de cadastro, impossibilitando, portanto, tal exigência.

Alteração não afeta na formulação da proposta, portanto, não se faz necessária republicação do aviso, com reabertura do prazo.

Areia Branca/SE, 10 de abril de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL